



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**05/10/2016**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DESEMBARGADOR.....	2
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. DESEMBARGADOR.....	3
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DESEMBARGADOR.....	4
4.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	5 - 6
4.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	7
4.4. PRESIDÊNCIA.....	8
4.5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	9
4.6. SERVIDOR PÚBLICO.....	10
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. DESEMBARGADOR.....	11
5.2. PRESIDÊNCIA.....	12
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. DESEMBARGADOR.....	13 - 15
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. DESEMBARGADOR.....	16 - 18
7.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	19
7.3. PRESIDÊNCIA.....	20 - 21

# Imesc amplia monitoramento da seca e estiagem no Maranhão

Com o maior índice estiagem registrado nos últimos anos, o Maranhão obteve percentual de quase 60% de seca extrema. Para monitorar a incidência do fenômeno, o Governo do Maranhão, por meio do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos, lançou, nesta terça-feira (04), o estudo “Análise da Incidência da Seca e Estiagem no Estado do Maranhão”.

Realizado pelos pesquisadores Ribamar Carvalho e Yata Anderson Masullo, a pesquisa analisa os indicadores socioambientais que influenciam a incidência de seca e estiagem no território maranhense, a partir de uma abordagem sistêmica e multidisciplinar, sendo uma ampliação de estudos sobre focos de queimadas já realizadas pelo Imesc.

Segundo o geógrafo do órgão, Ribamar Carvalho, o Maranhão não se diferencia da realidade da maior parte da Região Nordeste, que possui como uma das suas principais características ambientais a problemática da seca. Mesmo com uma considerável rede hídrica, não é suficiente para suprir a necessidade do estado, devido aos tipos climáticos com um período chuvoso de chuvas mal distribuídas e outro período seco, fato que agrava a ocorrência de secas e estiagens.

O Maranhão possui características ambientais bem diferenciadas ao longo do seu território, em relação a fato-

res climáticos, a mesorregião Leste é a que mais próxima do clima semiárido nordestino e assim a mais propícia a processos de estiagem.

Segundo o estudo, em agosto deste ano, poucas chuvas contribuíram significativamente para ampliar a área de seca extrema, avançando para as regiões centrais e sul do estado. Além da agricultura de grande porte como o agronegócio, os pequenos agricultores também sofrem com perdas de suas plantações e animais.

“No último mês tivemos o maior índice de estiagem no Maranhão com uma porcentagem de 57% com seca extrema, colocando em risco a população, produção agrícola e rebanhos”, pontuou Ribamar Carvalho.

Diante dessa realidade, os oitos municípios entraram em situação de emergência decorrente da estiagem, desses, três sofreram com maior incidência dessa problemática no ano passado: Chapadinha, Tufilândia e Formosa da Serra Negra. Cinco municípios já figuraram nessa lista de estiagens em anos anteriores: Balsas, Paraibano, Pastos Bons, São João dos Patos e Sítio Novo.

Para encontrar a pesquisa completa, basta acessar o link: <http://imesc.ma.gov.br/portal/Post/view/1/111>

**Outras publicações sobre o tema** - O Imesc realiza também o monitoramento de incidências dos focos de queimadas no Maranhão, com a

publicação trimestral do Relatório de Queimadas Maranhenses abrangendo todo o território maranhense.

O órgão disponibiliza ainda, estudos trimestrais sobre incidências de focos de queimadas nas 21 Terras Indígenas do Estado. Todos esses trabalhos estão disponíveis no site do Imesc acessando o endereço: [www.imesc.ma.gov.br](http://www.imesc.ma.gov.br)

Lei que determina tolerância de 30 minutos para todos os estacionamentos privados de São Luís é ratificada pela Justiça

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon/MA) continua acompanhando o processo judicial sobre a lei municipal nº 6.113/2016. No último sábado (1º/10), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu suspender a liminar que retirava a eficácia da lei para o estacionamento do Rio Anil Shopping. Na prática, agora todos os estacionamentos privados de São Luís voltam a ser obrigados a oferecer 30 minutos de gratuidade.

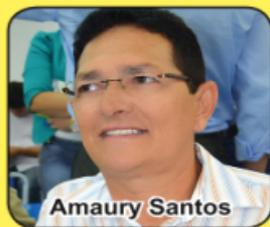
O juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública do Maranhão, Cícero Dias Filho, chegou a deferir o mandado de segurança em que a JLN2 – Estacionamentos Ltda, administradora do estacionamento do Rio Anil Shopping, alegou a inconstitucionalidade da lei. No dia seguinte, porém, o desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos suspendeu a liminar da Vara da Fazenda.

Segundo o entendimento do desembargador, a

suspensão da lei causa prejuízos à ordem, à economia e à segurança pública, pois veda ao Poder Público o direito de fiscalizar e aplicar sanções por descumprimento. A decisão de restabelecer a eficácia da lei para todos os estacionamentos privados da capital assegura, assim, o princípio da prevalência do interesse público sobre o privado.

Para o presidente do Procon, Duarte Júnior, a lei nº 6.113/2016 garante o respeito aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade. “A lei fixa um tempo razoável para que o consumidor possa fazer a opção entre estacionar ou apenas transitar rapidamente no estabelecimento. Além disso, fica assegurado o cumprimento da Constituição Federal e do Código de Defesa do Consumidor, garantindo a harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilizando a proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico”, afirmou.

Na prática, agora todos os estacionamentos privados voltam a ser obrigados a oferecer o tempo mínimo de 30 minutos de gratuidade, e podem ser multados em até R\$ 20 mil por dia em caso de descumprimento. Se o consumidor identificar qualquer infração à lei, pode realizar denúncia ao Procon/MA por meio do site, aplicativo ou em qualquer unidade mais próxima.



## Prisão do prefeito de Mirinzal é substituída por medidas alternativas

PÁGINA 3

# Prisão do prefeito de Mirinzal é substituída por medidas alternativas

Em audiência de custódia realizada na tarde de segunda-feira (3), o desembargador João Santana concedeu liberdade provisória ao prefeito de Mirinzal, Amaury Santos Almeida, e a um motorista, presos em flagrante no último domingo (2), por supostos crimes de tentativa de homicídio e lesão corporal.

O magistrado decidiu aplicar as penas alternativas previstas no Artigo 319. do Código de Processo Penal (CPP), determinando aos dois custodiados o comparecimento periódico em juízo pelo prazo de um ano, ficando os mesmos proibidos de portarem arma, se ausentarem da comarca de Mirinzal por mais de dez dias e fazerem ingestão de bebidas alcoólicas em festas.

O desembargador homologou o flagrante e verificou que os dois conduzidos preenchem os requisitos necessários à concessão de liberdade provisória, não havendo notícia de outro crime praticado por eles, que são primários e têm profissão fixa.

### AUDIÊNCIA

O prefeito e candidato à reeleição, Amaury Santos Almeida – que em razão do



**Prefeito de Mirinzal, Amaury Santos**

cargo possui prerrogativa para responder perante o TJ-MA – foi preso no último domingo (2), juntamente com um motorista, após suposto confronto com uso de armas na cidade de Mirinzal.

A audiência de custódia garante a apresentação de pessoas presas em flagrante à presença de um magistrado, para verificação da legalidade dos atos. Antes

da apresentação da pessoa presa, é assegurado o atendimento prévio e reservado por advogado constituído ou defensor público, quando são esclarecidos os motivos, fundamentos e ritos que versam a audiência de custódia.

A medida segue a Resolução N° 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa garantir os direitos fundamentais

de cidadania elencados na Constituição Federal. Cumpre ainda o termo de compromisso n° 2/2015, celebrado entre o CNJ, Ministério da Justiça, Governo do Estado, TJMA, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB-MA, destinado à reestruturação do sistema carcerário e de execução penal do Estado.

A iniciativa também atende aos pactos internacionais nos quais o Brasil é signatário e a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que entendeu pela obrigatoriedade da apresentação, em 24 horas – independentemente da motivação ou natureza do ato – da pessoa presa à autoridade judicial competente, sendo esta ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão ou apreensão.

## **MIRINZAL**

# Prisão do prefeito é substituída por medidas alternativas

Em audiência de custódia realizada na tarde de segunda-feira (3), o desembargador João Santana concedeu liberdade provisória ao prefeito de Mirinzal, Amaury Santos Almeida, e a um motorista, presos em flagrante no último domingo (2), por supostos crimes de tentativa de homicídio e lesão corporal.

O magistrado decidiu aplicar as penas alternativas previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal (CPP), determinando aos dois custodiados o comparecimento periódico em juízo pelo prazo de um ano, ficando os mesmos proibidos de portarem arma, se ausentarem da comarca de Mirinzal por mais de dez dias e fazerem ingestão de bebidas alcoólicas em festas.

O desembargador homologou o flagrante e verificou que os dois conduzidos preenchem os requisitos necessários à concessão de liberdade provisória, não havendo notícia de outro crime praticado por eles, que são primários e têm profissão fixa.

**AUDIÊNCIA** - O prefeito e candidato à reeleição, Amaury Santos Almeida – que em razão do cargo possui prerrogativa para responder perante o TJMA – foi preso no último domingo (2), juntamente com um motorista, após suposto confronto com uso de armas na cidade de Mirinzal.

A audiência de custódia ga-

rante a apresentação de pessoas presas em flagrante à presença de um magistrado, para verificação da legalidade dos atos. Antes da apresentação da pessoa presa, é assegurado o atendimento prévio e reservado por advogado constituído ou defensor público, quando são esclarecidos os motivos, fundamentos e ritos que versam a audiência de custódia.

A medida segue a Resolução Nº 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa garantir os direitos fundamentais de cidadania elencados na Constituição Federal. Cumpre ainda o termo de compromisso nº 2/2015, celebrado entre o CNJ, Ministério da Justiça, Governo do Estado, TJMA, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB-MA, destinado à reestruturação do sistema carcerário e de execução penal do Estado.

A iniciativa também atende aos pactos internacionais nos quais o Brasil é signatário e a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que entendeu pela obrigatoriedade da apresentação, em 24 horas – independentemente da motivação ou natureza do ato – da pessoa presa à autoridade judicial competente, sendo esta ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão ou apreensão.

## **TJ reverte pena de prefeito em punição alternativa**

O Tribunal de Justiça informou ontem que o desembargador João Santana, em audiência na última segunda-feira, concedeu liberdade provisória ao prefeito de Mirinzal, Amaury Santos Almeida, e a um motorista, de nome não revelado, que foram presos em flagrante no dia 2 deste mês, por supostos crimes de tentativa de homicídio e lesão corporal.

O magistrado decidiu aplicar as penas alternativas previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal (CPP), determinando aos dois custodiados o comparecimento periódico em juízo pelo prazo de um ano e proibidos de portarem arma, se ausentarem de Mirinzal por mais de 10 dias e fazerem ingestão de bebidas alcoólicas. ●

Prisões

# Polícia apresenta mais suspeitos de ataques

Os apenados Charles da Luz, o *Pinduça*; Idenilson Pereira Santos, o *Pio-lho*, e Airton Oliveira Froz, o *Cana-lha*, segundo a polícia, são acusados de mandantes dos ataques a coletivos e escolas na Ilha. **POLÍCIA 5**

# Mais suspeitos de ataques na Ilha irão para presídios federais

Polícia apresentou ontem, em coletiva, apenados acusados de ordenarem incêndios a ônibus e de outras ações criminosas; foi apresentado também acusado de atear fogo em veículo de operadora



Divulgação

Presos Charles da Luz, Idenilson Pereira, Airton Oliveira e Pedro Wilson Moraes são acusados de ataques

Os apenados do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, identificados como Charles da Luz, o *Pinduca*, de 36 anos; Idenilson Pereira Santos, o *Piolho*, de 26 anos; e Airton Oliveira Froz, o *Canalha*, de 35 anos, segundo a polícia, acusados de serem os mandantes dos ataques a coletivos e escolas na Ilha serão encaminhados durante este mês para presídios federais. Esta informação foi repassada à imprensa durante coletiva ocorrida na tarde de ontem, na Secretaria de Segurança Pública, na Vila Palmeira.

No último fim de semana, 23 penitenciários também envolvidos nessa empreitada criminosa foram transferidos para o presídio federal em Mossoró, no Rio Grande do Norte. Um total de 22 veículos e 12 escolas teria sido alvo de ataques criminosos na Região Metropolitana de São Luís desde o dia 27 do mês passado até a tarde da última terça-feira.

Participaram da coletiva o secretário de Segurança Pública, delegado Jefferson Portela; o delega-

## SAIBA MAIS

### Preso bando acusado de assaltar joalheria

A polícia ainda ontem conseguiu prender um bando acusado de ter assaltado uma joalheria, localizada em um shopping na Estrada de Ribamar, ocorrido no último dia 4. Um deles foi identificado como Elielson Borgos, que estaria na liberdade condicional. Todos os detidos foram apresentados na Delegacia Especial do Maiobão.

### 23 apenados já foram transferidos

### Mais três presos são acusados de integrar grupo

### Polícia desmente boatos de homicídios

do-geral da Polícia Civil, Lawrence Melo; subdelegada-geral da Polícia Civil, Adriana Amarante, e o comandante da Polícia Militar, coronel Frederico Pereira. Jefferson Portela informou que a polícia está investigando de forma intensiva esses ataques aos ônibus e prédios públicos na Ilha e ontem conseguiu identificar e atuar pelos crimes de organização criminosa mais três apenados de Pedrinhas, Pinduca, Piolho e Canalha.

Nos próximos dias, eles serão transferidos para um presídio federal. Ainda de acordo com o se-

cretário de Segurança Pública, esses criminosos, ao retornarem ao Maranhão, vão ser encaminhados para uma unidade prisional onde ficarão em celas isoladas.

Também foi apresentado na coletiva o criminoso, Pedro Wilson Pereira Moraes, Rato, de 19 anos, acusado de ter atear fogo em companhia de outro marginal, de nome não revelado, um veículo, marca e placas não identificadas, que prestava serviço para a operadora de telefonia Oi, na última sexta-feira, no bairro da Vila Embratel.

No momento da ação ilegal, ele acabou se queimado. A prisão desse criminoso foi feita no período da manhã de ontem por uma guarnição da Polícia Militar na Proab, área do Anjo da Guarda, e apresentado no 5º Distrito Policial, que é coordenado pelo delegado Walter Wanderley.

### Chacina

Jefferson Portela afirmou que as mensagens repassadas durante todo o dia de ontem pelas redes sociais, principalmente, pelo Whats App, de que os presidiários de Pedrinhas estariam pretendendo promover uma chacina na Ilha, com a ocorrência de vários homicídios é boato, pois, a polícia está na rua para garantir a segurança pública.

Ele ainda afirmou de que a lista dos presidiários de Pedrinhas beneficiados com a saída temporária do Dia das Crianças, no próximo dia 12 de outubro, vai ser analisada pela cúpula de Segurança Pública antes de ser divulgada para que apenados não possam sair da cadeia de forma irregular.

“No último benefício, o Sistema de Segurança Pública conseguiu impedir a saída irregular de pelo menos 28 presidiários”, declarou Jefferson Portela. ●

# Juizado de Balsas realizará leilão

Evento ocorrerá dia 20 e terá como objeto lote com área de 675 m<sup>2</sup>, na Lagoa do Caetano

O Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas promove, no próximo dia 20, às 9h, na sede do Juizado (Avenida Jamildo, S/N, Potosi), leilão de um lote com área de 675m<sup>2</sup>, situado no loteamento Par-

que Cidade Maravilha, na Lagoa do Caetano, perímetro urbano da cidade. O leilão é objeto de edital assinado pelo titular do Juizado, juiz Pedro Henrique Holanda Pascoal.

De acordo com o edital, o va-

lor do bem é de R\$ 30.375,00. Ainda de acordo com o edital, o lote encontra-se devidamente registrado no C.R.I. de Balsas, sob a matrícula n.º 12.281, livro nº 2-BB, fls. 118/1.

Ainda de acordo com o edital, “se na primeira praça o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á a sua alienação em segunda praça pelo maior lance”.

“Não será aceito lance que, em segunda praça, ofereça preço vil”, estabelece o edital. ●

## **Cleones Cunha é vice-presidente**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, foi eleito, por aclamação, para o cargo de vice-presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça para a Região Nordeste. A eleição do magistrado ocorreu no 108º Encontro do CTJ, realizado em Manaus, na última sexta-feira, 30.

# Sefaz comunica a cartórios sobre débitos de ITCD

R\$ 2,1 milhões em Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação devem ser comprovados

A Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) enviou comunicado a 78 cartórios do Estado do Maranhão, que realizam escrituras públicas e fizeram centenas de atos de doações e inventário sem a comprovação do pagamento de R\$ 2,1 milhões em Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD) devido, por operações de transmissão de imóveis.

A Sefaz alerta no comunicado que, de acordo com o art. 114 da Lei

## Pagamento do tributo evita sanções legais

7.799/02 (Código Tributário Estadual), os escrivães, tabeliães, oficiais de notas, de registro de imóveis e de registro de títulos e documentos e quaisquer outros serventuários da justiça não poderão praticar atos que importem transmissão de bens imóveis ou de direitos, bem como cessões, sem que os interessados apresentem comprovante do pagamento do ITCD.

Segundo o secretário da Fazenda,

Marcellus Ribeiro Alves, a Sefaz fez o comunicado aos cartórios porque o art. 112 do Código Tributário Estadual estabelece a solidariedade dos serventuários pelos tributos devidos pelos atos praticados em razão do seu ofício, ou pelas omissões que forem responsáveis.

De acordo com o comunicado, a Sefaz solicitou que os responsáveis pelos cartórios apresentem o comprovante da quitação do ITCD devido, por operação, no prazo de 20 dias, contados da ciência da correspondência. Caso o pagamento ainda não tenha sido efetuado, a Sefaz solicita que o responsável proceda ao pagamento espontâneo do tributo no referido prazo de 20 dias, com multa de 2%, na forma do art. 119 da Lei 7.799/02.

A Sefaz alertou, ainda, que o pagamento espontâneo do tributo evitará sanções legais mais severas, tais como multa de 50% a 100% sobre o valor do imposto devido, conforme o caso, previsto nos artigos 116, 117 e 117-A, além da multa de R\$ 1 mil por fato gerador, por descumprimento pelo serventuário do previsto no art. 114 da mesma Lei. ●

## **Corrida TJ-MA encerrará inscrições no próximo dia 10**

Continuam abertas as inscrições para 1ª Corrida do TJ/MA, que será realizada no dia 29 deste mês alusiva ao Dia do Servidor comemorado no dia 28. A largada da prova será às 17h do Fórum Desembargador Sarney Costa. As inscrições, do total de 700, vão até o dia 10, com taxa de R\$ 60,00.

## MIRINZAL • • • • •



**Prefeito de Mirinzal já está em liberdade, após tiroteio no dia da eleição**

# Prefeito é solto, mas vai cumprir penas alternativas

Já se encontra em liberdade o prefeito da cidade de Mirinzal, Amaury Santos Almeida. A soltura ocorreu após audiência de custódia realizada na tarde da última segunda-feira (3), por autorização do desembargador João Santana.

O prefeito Amaury havia sido preso em flagrante no último domingo (2), suspeito de uma tentativa de homicídio e lesão corporal.

O desembargador resolveu aplicar as penas alternativas previstas no Artigo 319 do Código de Processo Penal (CPP). Com isso, o prefeito deverá comparecer em juízo pelo prazo de 12 meses. Ao mesmo tempo, fica proibido de portar

arma, se ausentar da comarca de Mirinzal por mais de dez dias e ingerir bebida alcoólica em festas.

O magistrado justificou sua decisão ao afirmar que o conduzido preencheu os requisitos necessários à concessão de liberdade provisória, não havendo notícia de outro crime praticado por ele, que também é réu primário.

Anteriormente, as notícias divulgadas no último domingo, procedentes daquela cidade, diziam ter o prefeito reagido às provocações de militantes da oposição, tendo efetuado disparos, embora não houvesse certeza se teria acertado a vítima.

---

## Reconhecimento I

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, foi eleito, por aclamação, para o cargo de vice-presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça para a Região Nordeste. A eleição do magistrado ocorreu no 108º Encontro do CTJ, realizado em Manaus, na última sexta-feira (30). Para o desembargador maranhense, é uma honra representar oficialmente o Conselho em nome dos nove Estados do Nordeste.



Prisão de  
prefeito é  
substituída  
por medidas  
alternativas

*P4c1*

# Prisão de prefeito é substituída por medidas alternativas

Em audiência de custódia realizada na tarde desta segunda-feira (3), o desembargador João Santana concedeu liberdade provisória ao prefeito de Mirinzal, Amaury Santos Almeida, e a um motorista, presos em flagrante no último domingo (2), por supostos crimes de tentativa de homicídio e lesão corporal.

O magistrado decidiu aplicar as penas alternativas previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal (CPP), determinando aos dois custodiados o comparecimento periódico em juízo pelo prazo de um ano, ficando os mesmos proibidos de portarem arma, se ausentarem da comarca de Mirinzal por mais de dez dias e fazerem ingestão de bebidas alcoólicas em festas.

O desembargador homologou o flagrante e verificou que os dois conduzidos preenchem os requisitos necessários à concessão de liberdade provisória, não havendo notícia de outro crime praticado por eles, que são primários e têm profissão fixa.

**AUDIÊNCIA** - O prefeito e candidato à reeleição, Amaury Santos Almeida - que em razão do cargo possui prerrogativa para responder perante o TJMA - foi preso no último domingo (2), junta-



Ribamar Pinheiro

**Desembargador João Santana homologou o flagrante e decidiu aplicar as penas alternativas**

mente com um motorista, após suposto confronto com uso de armas na cidade de Mirinzal.

A audiência de custódia garante a apresentação de pessoas presas em flagrante à presença de um magistrado, para verificação da legalidade dos atos. Antes da apresentação da pessoa presa, é assegurado o atendimento prévio e reservado por advogado constituído ou defensor público, quando são esclarecidos os motivos, fundamentos e ritos que versam a audi-

ência de custódia.

A medida segue a Resolução N° 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa garantir os direitos fundamentais de cidadania elencados na Constituição Federal. Cumpre ainda o termo de compromisso n° 2/2015, celebrado entre o CNJ, Ministério da Justiça, Governo do Estado, TJMA, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB-MA, destinado à reestruturação do sistema carcerário e de

execução penal do Estado.

A iniciativa também atende aos pactos internacionais nos quais o Brasil é signatário e a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que entendeu pela obrigatoriedade da apresentação, em 24 horas - independentemente da motivação ou natureza do ato - da pessoa presa à autoridade judicial competente, sendo esta ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão ou apreensão. *(Juliana Mendes - Asscom TJMA)*

## Magistrados e membros do MP fazem ato contra projetos que ameaçam o trabalho da Justiça

Membros do Poder Judiciário do Maranhão e do Ministério Público do Estado promoveram ato público, nesta terça-feira (4), contra as tentativas de retaliação dirigidas aos desembargadores, juízes, promotores e procuradores de Justiça, incluindo o PL nº 280, que altera a lei de abuso de autoridade, como forma de amordaçamento e intimidação às instituições de Justiça.

O projeto é considerado pelos organizadores do protesto como um atentado ao Estado Democrático de Direito. O ato repudiou também a PEC 62 de 2015, que desvincula os subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) da magistratura.

Realizada no Fórum de São Luís, no Calhau, a manifestação contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, do presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Lourival Serejo, da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e do diretor do Fórum de São Luís, juiz Sebastião Bonfim.

**INDEPENDÊNCIA** - Para os juízes, promotores e procuradores de Justiça, os dispositivos do PLS 280 atingem diretamente a independência da Magistratura e do Ministério Público, criminali-

zando a atividade judicial.

A proposta é fruto de um anteprojeto de 2009 que foi encaminhado ao Senado Federal para análise da Comissão da Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação da Constituição.

De acordo com o presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Marcelo Moreira, a aprovação do PL 280 e de outros projetos em tramitação no Congresso Nacional que afetam a independência da magistratura e do Ministério Público representará o enfraquecimento do sistema de Justiça. "O objetivo desses projetos é quebrar a unidade da Magistratura e frear os procedimentos de investigação do Ministério Público", assinalou.

O presidente da Associação do Ministério Público do

Estado do Maranhão (AM-PEM), Tarcísio Bonfim, tem o mesmo entendimento do magistrado e reforça que os projetos visam diminuir os instrumentos de investigação do Ministério Público.

O presidente da Associação dos Juízes Federais da 1ª região (AJUFER), Newton Ramos, afirmou que os projetos visam reduzir o potencial de atuação de instituições garantidoras como a Magistratura e do Ministério Público, trazendo graves prejuízos à sociedade e à Justiça.

Ao final da manifestação, representantes da AMMA, TJMA, ASUFER, AMPEM, PGR/MA E TRE-MA, assinaram Carta em Defesa da Magistratura e do Ministério Público que será encaminhada aos congressistas. *(Orquídea Santos - Asscom/TJMA)*



Ribamar Pinheiro

**Presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, participou do ato**

# **Magistrados e membros do MP fazem ato contra projetos que ameaçam o trabalho da Justiça**

**PÁG. 2 [C1]**

## Magistrados e membros do MP fazem ato contra projetos que ameaçam o trabalho da Justiça

Divulgação



Membros do Poder Judiciário do Maranhão e do Ministério Público do Estado promoveram ato público, ontem (4), contra as tentativas de retaliação dirigidas aos desembargadores, juízes, promotores e procuradores de Justiça, incluindo o PL nº 280, que altera a lei de abuso de autoridade, como forma de amordaçamento e intimidação às instituições de Justiça.

O projeto é considerado pelos organizadores do protesto como um atentado ao Estado Democrático de Direito. O ato repudiou também a PEC 62 de 2015, que desvincula os subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) da magistratura. Realizada no Fórum de São Luís, no Calhau, a manifestação contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, do presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Lourival Serejo, da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e do diretor do Fórum de São Luís, juiz Sebastião Bonfim.

### INDEPENDÊNCIA

Para os juízes, promotores e procuradores de Justiça, os dispositivos do PLS 280 atinge diretamente a independência da Magistratura e do Ministério Público, criminalizando a atividade judicial.

A proposta é fruto de um anteprojeto de 2009 que foi encaminhado ao Senado Federal

para análise da Comissão da Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação da Constituição.

De acordo com o presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Marcelo Moreira, a aprovação do PL 280 e de outros projetos em tramitação no Congresso Nacional que afetam a independência da magistratura e do Ministério Público representará o enfraquecimento do sistema de Justiça. “O objetivo desses projetos é quebrar a unidade da Magistratura e frear os procedimentos de investigação do Ministério Público”, assinalou. O presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPEM), Tarcísio Bonfim, tem o mesmo entendimento do magistrado e reforça que os projetos visam diminuir os instrumentos de investigação do Ministério Público. O presidente da Associação dos Juízes Federais da 1ª região (AJUFER), Newton Ramos, afirmou que os projetos visam reduzir o potencial de atuação de instituições garantidoras como a Magistratura e do Ministério Público, trazendo graves prejuízos à sociedade e à Justiça. Ao final da manifestação, representantes da AMMA, TJMA, ASUFER, AMPEM, PGR/MA E TRE-MA, assinaram Carta em Defesa da Magistratura e do Ministério Público que será encaminhada aos congressistas.

## Informe JP

### **Prefeito é solto**

O prefeito de Mirinzal, Amaury Santos Almeida (PDT), preso no domingo (2), por “crime eleitoral”, segundo a SSP-MA, e mandado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, foi solto na segunda-feira (3), após audiência de custódia, no Tribunal de Justiça do Maranhão. Amaury é acusado de envolvimento numa tentativa de homicídio, depois de supostamente haver entrado em confronto com um grupo de adversários políticos em Mirinzal.

## **Juizado Especial de Balsas realiza leilão de lote no próximo dia 20**

O Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Balsas promove, no próximo dia 20, às 9h, na sede do Juizado (Avenida Jamildo, s/n, Potosi), leilão de um lote com área de 675m<sup>2</sup>, situado no loteamento Parque Cidade Maravilha, na Lagoa do Caetano, perímetro urbano da cidade. O leilão é objeto de edital assinado pelo titular do Juizado, juiz Pedro Henrique Holanda Pascoal.

De acordo com o edital, o valor do bem é de R\$ 30.375,00

(trinta mil e trezentos e setenta e cinco reais). Ainda de acordo com o edital, o lote encontra-se devidamente registrado no C.R.I. de Balsas, sob a matrícula n.º 12.281, livro nº 2-BB, fls. 118/1. Ainda de acordo com o edital, "se na primeira praça o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á a sua alienação em segunda praça pelo maior lance" "Não será aceito lance que, em segunda praça, ofereça preço vil", estabelece o edital.

# **Desembargador Cleones eleito vice-presidente do Conselho dos Tribunais para a Região Nordeste**

**PÁG. 2 [C1]**

## **Desembargador Cleones Cunha é eleito vice- presidente do Conselho dos Tribunais para a Região Nordeste**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, foi eleito, por aclamação, para o cargo de vice-presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça para a Região Nordeste. A eleição do magistrado ocorreu no 108º Encontro do CTJ, realizado em Manaus, na última semana.

Para o desembargador maranhense, é uma honra representar oficialmente o Conselho em nome dos nove Estados do Nordeste. “Fiquei feliz em ter sido eleito o vice-presidente do Conselho da Região Nordeste. Estarei sempre disponível aos demais tribunais da região e presidentes para debatermos a execução de orientações acordadas em nossos encontros” comentou o desembargador.

O CTJ congrega presidentes de Tribunais de Justiça de todos os Estados brasileiros e, conforme estatuto do colegiado, tem como objetivos a defesa dos princípios, prerrogativas e funções institucionais do Poder Judiciário, especialmente do Poder Judiciário Estadual; a integração dos Tribunais de Justiça em todo o território nacional; o intercâmbio de experiências funcionais e administrativas, além do estudo e aprofundamento dos temas jurídicos e das questões judiciais que possam ter repercussão em mais de um Estado da Federação.